



ESTADO DE MATO GROSSO  
CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CASCALHEIRA – MT

INDICAÇÃO Nº 066/2011

AUTORIA: VER. JOÃO MARCOS ALVES

**“INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A NECESSIDADE DE DOAR PARTE DO TERRENO DA ESCOLA MUNICIPAL RUI BARBOSA PARA A IGREJA CATÓLICA DO BAIRRO RIBEIRÃO BONITO.”**

O vereador que a esta subscreve, dentro das normas regimentais vigente desta Casa de Leis, após a Deliberação do Plenário, Indica ao Exmo. Sr. Adario Carneiro Filho, Prefeito Municipal, a **necessidade doar parte do terreno da Escola Municipal Rui Barbosa para a Igreja Católica do Bairro Ribeirão Bonito.**

**JUSTIFICATIVA:**

Considerando que a comunidade religiosa, supra mencionada, encontra-se com necessidade de maior espaço para construir um refeitório anexado ao barracão recém inaugurado, e não se dispõe de espaço suficiente;

Considerando que o terreno solicitado é insignificante em comparação à tamanha necessidade das pessoas que serão beneficiadas com essa doação;

Considerando que não haverá honeração de despesa tendo a vista que este imóvel ainda não possui documento público (escritura);

Considerando também que não possui construção da escola nessa parte solicitada; e

Considerando ainda que o espaço solicitado para doação é apenas uma área pequena de aproximadamente dois metros e meio pelo cumprimento necessário à esta comunidade religiosa e será somente para complementar o barracão já construído, é que solicito o apoio de todos os parlamentares municipais desta Casa de Leis e também ao Executivo Municipal para mostrarmos nossa vontade e o desejo de colaborar com toda comunidade de nosso município que procura melhorar e amparar o convívio social de nossa gente.

**Plenário das Deliberações Ver. “Antonio G. Valadares”, em 03 de outubro de 2011.**

**JOÃO MARCOS ALVES  
VEREADOR - PSDC**